1

1 de junho de 2021 063/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Novos Serviços para Modernização do Fluxo de Transferência de Valores

Mobiliários entre Agentes de Custódia (STVM)

Informamos que está prevista, para o terceiro trimestre de 2021, a disponibilização

de novos serviços para o fluxo de transferências, de mesma titularidade, de valores

mobiliários e proventos entre agentes de custódia na Central Depositária de Renda

Variável B3.

O referido serviço eliminará a necessidade da formalização, pelo investidor ao

agente de custódia, da solicitação em papel (STVM) e possibilitará o tratamento de

todo o fluxo de forma eletrônica por meio da rede de serviços do iMercado e do

Sinacor – Gestor de Ativos, simplificando o processo inclusive para os investidores,

que também poderão realizar a solicitação de transferência de suas posições por

meio da nova área logada no site da B3.

Com o intuito de dar transparência ao mercado e apresentar os detalhes técnicos

dessa iniciativa, convidamos os agentes de custódia a participar do workshop a ser

realizado na TVB3 (<a href="http://tvb3.com.br/">http://tvb3.com.br/</a>) em 02/06/2021 às 16h.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

063/2021-PRE

A adesão a este novo serviço é opcional, sendo válido somente para transferências

realizadas entre agentes de custódia que estiverem utilizando o serviço.

O conteúdo técnico está disponível em http://clientes.b3.com.br/pt\_br/produtos-e-

servicos/roadmap.htm, por meio do projeto Modernização de Transferência entre

Custodiantes (STVM).

Esse novo fluxo não altera as responsabilidades do agente de custódia em relação

ao tratamento dado às solicitações de transferências dos investidores, as quais

devem observar a legislação e regulamentação em vigor, bem como as normas da

B3.

Os serviços de mensageria STVM do iMercado, o Portal iMercado na Web (Gestores

e Administradores), Sinacor – Gestor de Ativos e as novas mensagens da plataforma

CAC estarão disponíveis em ambiente de certificação a partir de 28/06/2021 para a

realização de testes pelos agentes de custódia, ante a adesão ao iMercado e

posterior contratação do fluxo. Informações sobre como realizar a certificação do

novo fluxo podem ser obtidas pelo telefone (11) 2565-5017 ou pelo e-mail

liquidacao.certifica@b3.com.br.

O novo fluxo terá isenção de custos durante o primeiro ano de lançamento, a contar

a partir de sua entrada em produção. Após esse período, será aplicada tarifação

conforme Política Comercial а do iMercado, disponível site no

www.b3.com.br/pt\_br/solucoes/plataformas/middle-e-backoffice/imercado/como-

contratar.

Informações referente à contratação dos serviços podem ser obtidas pelo telefone

(11) 2565-5084 ou pelo e-mail contratacao@b3.com.br.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

063/2021-PRE

Esclarecimentos sobre o iMercado poderão ser obtidos com a área de Produtos,

pelo telefone (11) 2565-5996 ou pelo e-mail ProdutoiMercado@b3.com.br.

Para o Sinacor, o novo fluxo será disponibilizado como módulo Prime do Gestor de

Ativos e terá isenção de custos durante os primeiros 6 meses após a sua contratação.

Após esse período, será aplicada tarifação conforme política comercial do produto.

Informações de como realizar a certificação do novo fluxo e da política comercial

podem ser obtidas pelo telefone (11) 2565-5056 ou pelo e-mail

sinacor.certificacao@b3.com.br.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com os RMs e com a equipe da

Depositária Segmento de Listados, pelo telefone (11) 2565-5043 ou pelo e-mail

depositaria.rendavariavel@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Viviane El Banate Basso

Vice-Presidente de Operações -

Emissores, Depositária e Balcão